



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 46/2025

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr **Réus Antônio Sabedotti Fornari- Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente a realização de **limpeza e roçagem nas cabeceiras das pontes do município**, visto que o **mato alto tem dificultado a visibilidade e comprometido a segurança** de pedestres e motoristas que utilizam essas vias.

J U S T I F I C A T I V A

A falta de manutenção nesses locais pode causar riscos, como a **obstrução da visão para motoristas, esconderijo para animais peçonhentos e acúmulo de lixo**, prejudicando a trafegabilidade e a segurança da população.

Diante disso, pedimos que a equipe responsável realize a **roçagem e limpeza periódica** nessas áreas, garantindo melhores condições para todos que transitam por esses trechos.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2025.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2025





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Vereador(a) - PP

